

## TERMO DE ACEITE

O termo abaixo tem como objetivo garantir a segurança e transparência da participação do hackathon promovido pela Transire, ACBr com o apoio do PagBank.

São Paulo, 03 de abril de 2025

Nome da empresa: \_\_\_\_\_  
CNPJ de cadastro (obrigatório CNAE de soluções): \_\_\_\_\_  
Nome completo do representante: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

doravante denominado(a) simplesmente como **AUTORIZANTE**, declaro que:

**1.** Autorizo, gratuitamente, a **TEC TOY S.A.- TRANSIRE S/A**, endereço: Avenida Ministro Mario Andreazza, 4120, Distrito Industrial, Manaus, AM inscrita sob o CNPJ: 22.770.366/0001-82; **PROJETO ACBR CONSULTORIA S.A** endereço: Rua Coronel Aureliano de Camargo, 963, Centro, Tatuí – SP, CNPJ: 18.760.540/0001-39; **PAGSEGURO INTERNET DE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.** endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1384, 1º andar, Jardim Paulistano, São Paulo – SP, CNPJ: 08.561.701/0001-01 , e suas afiliadas, doravante denominados **ORGANIZADORES e APOIADORES DO HACKATHON**, para uso de minha imagem, voz e dados pessoais, nos seguintes termos para fins de divulgação do evento **HACKATHON , TEC TOY E ACBR (ABRIL/25)**, do qual participaram os AUTORIZANTES na qualidade de PARTICIPANTES.

**2.** Pelo presente instrumento particular, o (a) AUTORIZANTE concede aos **ORGANIZADORES DO HACKATHON**, e a terceiros por ele indicados, gratuitamente, em caráter irretratável e irrevogável, autorização para a utilização de sua imagem e voz registradas durante o evento a que se refere a cláusula anterior, e em depoimento que prestou acerca do evento, bem como de seu nome completo, empresa e cargo de ofício, para a confecção dos conteúdos publicitários indicados no item 4.

**3.** Os conteúdos publicitários serão utilizados pelo prazo de 24 meses, a contar da primeira veiculação, sem qualquer limitação de território.

**4.** A veiculação dos conteúdos publicitários poderá ser feita por meio de Redes Sociais (como LinkedIn, Instagram, Facebook etc.), Documentos Institucionais e Comunicação Interna, com número de inserções ilimitado.



**4.1.** A AUTORIZANTE declara que está ciente de que dado que a veiculação do conteúdo publicitário ocorrerá, primordialmente, pelo meio digital (internet), pode ocorrer que esses conteúdos permaneçam em circulação, dada a sua singularidade, mesmo depois de expirado o prazo convencionado, sem que isso caracterize infração contratual ou direito a indenização de qualquer natureza.

**4.2.** O ORGANIZADORES DO HACKATHON poderão, ainda, a critério próprio, sem limite de tempo, utilizar ou veicular, sem incidência de quaisquer ônus, o conteúdo objeto deste contrato, em seus portfólios mantidos na Rede Internet, em Redes Intranet e Extranet, e, ainda, em anuários, concursos, festivais, exposições e eventos institucionais (inclusive por meio de assessoria de imprensa), desde que esses usos não tenham qualquer finalidade comercial, igualmente sem limitação de tempo, território e sem incidência de quaisquer ônus.

**4.3.** O ORGANIZADORES DO HACKATHON se comprometem a não ceder ou autorizar o uso dos conteúdos produzidos a partir desta autorização para qualquer outro fim que o aqui estipulado.

**5.** O AUTORIZANTE declara que entende e concorda que a autorização outorgada em favor do UOL por meio do presente instrumento é totalmente gratuita, facultativa, voluntária e sem nenhuma forma de coação ou obrigação.

**6.** O AUTORIZANTE declara e garante que a presente autorização não viola os direitos de terceiros de qualquer espécie, não havendo impedimento legal ou obstáculo que poderia potencialmente vedar ou de qualquer forma afetar esta autorização.

**7.** Aos ORGANIZADORES DO HACKATHON fica autorizado a executar livremente a montagem dos conteúdos publicitários, podendo proceder aos cortes e às reproduções necessárias, utilizando-as, integral ou parcialmente, isoladamente ou em conjunto com outras imagens, limitando-se, no entanto, para os fins previstos neste contrato, e responsabilizando-se pela guarda e pela utilização das obras finais produzidas.

**8.** As Partes estão isentas de qualquer responsabilidade decorrente do uso indevido por terceiros dos direitos de personalidade, especialmente em sites e comunidades virtuais, tais como YouTube, Twitter, Facebook, Pinterest, VIMEO, Instagram, TikTok, entre outros.

**9.** A AUTORIZANTE declara que tomará conhecimento do regulamento que será publicado com os critérios técnicos, de segurança e transparência para participação deste HACKATHON.

São Paulo, 03 de abril de 2025

---

Assinatura